

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº003/2024**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Avaliação Administrativa (Pesquisa de Opinião);

b) Contratada:

VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO EIRELI - ME, CNPJ: 07.331.137/0001-78;

c) Prazo: Conforme contrato.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, com o valor unitário de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e nvecentos reais), referente a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Avaliação Administrativa (Pesquisa de Opinião), na seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
19	02.01	2.005	339039

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal